

ANEXO V

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A MATRÍCULA NOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA DO IPPMG, NORMAS E FLUXOS

PRÉ-MATRÍCULA COM *UPLOAD* DA DOCUMENTAÇÃO E MATRÍCULA

Etapa 1: Pré-matrícula e Envio da Documentação:

- O candidato aprovado no Processo Seletivo e classificado dentro do número de vagas oferecidas para o Programa ao qual concorre deverá realizar o *upload* dos documentos listados abaixo e encaminhá-los para o ***matricularesidencia@ippmg.ufrj.br***, nos dias dia 03 e 04/02/2025 das 08 às 15:00 horas.

- **Documentos a serem enviados na pré-matrícula:**
 1. Carteira do CREMERJ ou Certidão de Inscrição no Conselho;
 2. Documento oficial de identidade com fotografia;
 3. Título de eleitor com comprovante de votação nas duas últimas eleições;
 4. PIS/PASEP (o candidato que não possuir deverá preencher formulário que será encaminhado via e-mail);
 5. Certificado ou Comprovante de Alistamento no Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino;
 6. Diploma de graduação em Medicina expedido por Instituição de Ensino brasileira reconhecida pelo
 7. Ministério da Educação (MEC) ou Diploma de graduação em Medicina expedido por Instituição de Ensino estrangeira, com respectivo comprovante de revalidação do mesmo, no Brasil, emitido pelo MEC;
 8. Caso o diploma ainda não tenha sido expedido pela Instituição de Educação Superior (IES), Certidão de Conclusão de Curso, em papel timbrado, emitida pela mesma, informando a data da colação de grau, anterior à data da matrícula, acompanhada do Histórico Escolar da respectiva IES;
 9. Declaração de Curso a concluir (colação de grau) até a data máxima, em até a data máxima de **28 de fevereiro de 2025**, em papel timbrado, emitida por IES reconhecida pelo MEC, informando a data prevista da colação de grau, acompanhada do Histórico Escolar da respectiva IES; papel timbrado, emitida por IES reconhecida pelo MEC, informando a data prevista da colação de grau, acompanhada do Histórico Escolar da respectiva IES;
 10. Certificado de Conclusão de Programa de Residência Médica devidamente reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM/SESu/MEC), onde conste o seu número de registro, para os Programas de Residência Médica com necessidade de Pré-requisito (Quadros II);
 11. Caso Comprovante de conclusão de Residência Médica ainda não tenha sido expedido, Declaração de Programa de Residência Médica a concluir até o **dia 28 de fevereiro de 2025**, para , para os Programas de Residência Médica com exigência de Pré-requisito (Quadros II). Os documentos devem ser emitidos, obrigatoriamente, em papel timbrado, contendo o número do parecer do credenciamento do Programa e a assinatura física ou digital do Coordenador Geral da Comissão de Residência Médica (COREME) da Instituição;
 12. Visto de residência permanente no País emitido pela Polícia Federal para os médicos estrangeiros oriundos de países que não sejam membros efetivos do MERCOSUL;
 13. Carteira de vacinação atualizada com imunizações completas conforme estabelecido na NR-32 e a Portaria do Ministério da Saúde nº 597, de 08/04/2000;
 14. Certidão de Nascimento;
 15. Certidão de Casamento (em caso de alteração de nome);
 16. Formulário Padrão do Funcionário preenchido.



Etapa 2: Efetivação da Matrícula Presencialmente

Será realizada de forma presencial no dia 05 de fevereiro de 2025, das 08:00 às 14:30 horas, na Divisão de Ensino, no 3º andar do IPPMG (Rua Bruno Lobo, nº50, Cidade Universitária).

Matrícula por procuração: O candidato que não puder comparecer no ato da matrícula poderá nomear um representante legal através de procuração registrada em cartório (original) especificando a finalidade para matrícula no Programa de Residência Médica. O procurador deverá apresentar seu Documento Oficial de Identidade, com fotografia (original e cópia legível), além de toda documentação do candidato relacionada.

É entendimento da Comissão de Seleção que todos os candidatos classificados que não comparecerem no prazo de convocação desistiram da vaga a que tinham direito no Processo Seletivo.

1. Documentação necessária:

- **Carteira do CREMERJ ou Certidão de Inscrição no Conselho;**
- **Duas fotografias 3x4;**
- **Certificado ou Comprovante de Alistamento no Serviço Militar**, para candidatos do sexo masculino;
- **Diploma de graduação em Medicina** expedido por IES brasileira reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) ou **Diploma de graduação em Medicina** expedido por Instituição de Ensino estrangeira, com respectivo comprovante de revalidação do mesmo, no Brasil, emitido pelo MEC;
- Caso o diploma ainda não tenha sido expedido pela IES, **Certidão de Conclusão de Curso**, em papel timbrado, emitida pela mesma, informando a data da colação de grau, **anterior à data da matrícula, acompanhada do Histórico Escolar** da respectiva IES;
- Se for o caso da colação de grau não ter ainda ocorrido, **Declaração de Curso a concluir** (colação de grau) até a data máxima de **28 de fevereiro de 2025**, em papel timbrado, emitida por IES reconhecida pelo MEC, informando a data prevista da colação de grau, acompanhada do Histórico Escolar da respectiva IES;
- Se candidato(a) estrangeiro(a) ou brasileiro(a) com diploma de Medicina obtido em faculdade no exterior, comprovação do atendimento às exigências do Conselho Federal de Medicina (CFM), conforme Resolução CFM nº. 2.216/2018, de 27 de setembro de 2018;
- **Para Programas com pré-requisito em Programas de Residência Médica: Certificado de Conclusão do Programa de Residência Médica, registrado no Sistema da CNRM**, correspondente ao pré-requisito exigido pelo Programa, **ou** Certidão de Conclusão **ou** Declaração de previsão de Conclusão com data até **28/02/2025. Documento oficial assinado por meio físico** (em papel timbrado, assinado e carimbado) **OU** em formato digital (certificação eletrônica ou QR Code) contendo o número do parecer do credenciamento do Programa e assinatura do Coordenador Geral da Residência Médica da Instituição;
- **Visto de residência permanente no País emitido pela Polícia Federal** para os médicos estrangeiros oriundos de países que não sejam membros efetivos do MERCOSUL;



CALENDÁRIOS DO PROCESSO SELETIVO

PROGRAMAS DO IPPMG

Até 31/12/2024	<u>DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL</u> após inclusão da pontuação para os candidatos que fizeram jus por participação nos PRM em Medicina de Família e Comunidade e PROVAB, da Ampla Concorrência, das Vagas Reservadas às PcD, aos candidatos negros e pertencentes Povos Tradicionais no endereço eletrônico www.ippmg.ufrj.br .
03 e 04/02/2025	<u>PRÉ-MATRÍCULA</u> : Fazer "upload" dos documentos exigidos e enviar para o e-mail matricularesidencia@ippmg.ufrj.br , nos dias dia 03 e 04/02/2025 das 08 às 15:00 horas.
05/02/2025	<u>MATRÍCULA PARA OS PROGRAMAS DO IPPMG</u> : de 08:00 as 14:30 horas, na Divisão de Ensino, no 3º andar do IPPMG.
A partir de 06/02/2025 Até 31/03/2025	<u>Reclassificação de candidatos</u> : As reclassificações dos candidatos do IPPMG serão realizadas a partir de 06 de fevereiro de 2025 até que todas as vagas, de todos os Programas, sejam preenchidas ou se esgote o número de candidatos aprovados no Processo Seletivo. Os candidatos serão convocados para a realização da matrícula por telefone e/ou e-mail, com prazo de 24 horas do recebimento para resposta. Caso isto não ocorra, o candidato será considerado como DESISTENTE do Processo Seletivo. A reclassificação de candidato já matriculado em outra instituição só poderá ser efetuada se ele formalizar a desistência do PRM em que fora originalmente matriculado até o dia 15 de março de 2025. O não cumprimento, por qualquer candidato, das normas e prazos estipulados neste Edital será entendido como desistência da vaga e o candidato subsequente será chamado, não havendo possibilidade de retroação na lista de classificação. Todo candidato convocado para ocupar vaga decorrente de desistência, após o início do PRM, iniciará o respectivo Programa no dia da efetivação da matrícula (INÍCIO IMEDIATO).
24 a 27/02/2025	Recepção do IPPMG das 08:00h às 16:00 horas, na Sala 1 da Pós-graduação do IPPMG.
1º/03/2025	INÍCIO DE TODOS OS PROGRAMAS.

